

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a contratação de cessão de licença de uso individual de software para o Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), incluindo desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, bem como Desenvolvimento do Site do site Oficial do Município.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 33.555,48** (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 - PODER EXECUTIVO

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

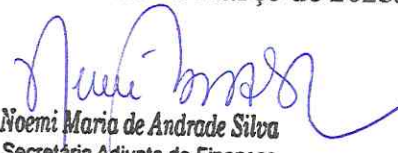
04.122.0401.1137.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 14 de março de 2025.



Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de Finanças
CPF Nº 831.168.934-20

FINANÇAS